

Boletim nº 06 de 15.04.2000

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS:

Nº 141, de 4.4.00 - Exonera, a pedido, ALMIR PINTO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade B-I, lotado na Divisão Financeira do HUGG. (Proc. nº 0327/2000-9).

Nº 142, de 4.4.00 - Altera o regime de trabalho da Professora Assistente nível 4, ROSA MARIA DE SÁ ALVES, de 40 hs semanais para DE com base no inciso 1, artigo 14 do Decreto nº 94664/87. (Proc. nº 004/2000-0).

Nº 143, de 4.4.00 - Concede progressão funcional por titulação à RAQUEL PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração C-IV, para C-V do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. 0175/2000-2).

Nºs 144 e 145, de 4.4.00 - Concede adicional de insalubridade, no grau médio aos servidores ROBERTO VIANNA DA SILVA, Secretário Executivo A-III, lotado na PROPG, e EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador A-III, lotado no Serviço de Compras do DAA. (Procs. nºs 2219/99-96 e 0118/2000-4).

Nºs 146 a 148, de 4.4.00 - Altera o adicional de insalubridade dos servidores LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, Enfermeira A-I, do grau máximo para o grau médio, em virtude de sua remoção da 8ª Enfermaria para a Supervisão de Enfermagem do HUGG; ALTAIR ANDRADE PINTO, Auxiliar de Enfermagem A-III, do grau médio para o grau máximo, em virtude de sua remoção do Centro de Material para o Centro Cirúrgico ortopédico do HUGG; ELIETE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração A-III, do grau mínimo para o grau médio, em virtude de sua remoção do Gabinete da Direção para o Serviço de Farmácia do HUGG.

Nº 149, de 4.4.00 - Designa ELSON TEIXEIRA, Médico A-III, ELZA IGNÁCIO DE SOUZA, Enfermeira A-III, e MARTA ELISABETH GOMES DA SILVA, Enfermeira C-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento de 01 (um) AMBU completo e 01 (um) jogo de laringoscópio composto de um cabo e 05 (cinco) lâminas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 151, de 11.4.00 - Exonera, a pedido, o Professor Assistente nível 4, ADILSON FLORENTINO DA SILVA, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas.

Nº 152, de 11.4.00 - Designa a Professora Assistente nível 2, MONICA CERBELLA FREIRE MANDARINO, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas.

Nº 153, de 13.4.00 - Art. 1º Designa os Professores RICARDO TACUCHIAN, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, VALÉRIA GOMES VELOSO, Diretora do Departamento de Pesquisa, MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Departamento de Extensão, e FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA, Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para avaliar a Política de Bolsas da UNIRIO, instituída pela Resolução nº1935 de 14.7.98. Art. 2º O Grupo de Trabalho constituído no artigo anterior deverá apresentar os resultados da avaliação e as propostas no prazo de noventa dias a contar desta data.

Nº 154, de 13.4.00 - Exonera, a pedido, SANDRA ALBERNAZ DE MEDEIROS, Professora Assistente nível 4, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências Humanas.

Nº 155, de 13.4.00 - Designa a Professora Assistente nível 3, SUELI BARBOSA THOMAZ, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências Humanas.

Nº 156, de 13.4.00 - Designa a Professora Adjunta nível 4, CHRISTINA REIS DOS SANTOS, como representante do Curso de História no Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Nº 157, de 13.4.00 - Designa a Professora Assistente nível 2, MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, como suplente da representante do Curso de História no Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Nº 158, de 13.4.00 - Designa a discente JANE COSTA DOS REIS VERÍSSIMO, como representante do Curso de Mestrado em Memória Social e Documento, no Conselho do Centro de Ciências Humanas.

Nº 159, de 13.4.00 - Designa EDA RODRIGUES ESPINDOLA, psicóloga A-III, LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, Advogada C-III, e DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração A-III, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho encarregado de avaliar a situação funcional dos Cozinheiros.

Nº 160, de 14.4.00 - Art. 1º Designa, pelo período de 01 (um) ano, RENAN FRANCISCO DO COUTO, Técnico em Contabilidade, TERESA ROSA BASTOS MICCO PUNTEL, Engenheira Eletricista, ISABEL GOMES NÓBREGA, Contadora e LUCIANE ALVES MOREIRA, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para abertura, análise e julgamento das licitações elaboradas e divulgadas pelo Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa. Art. 2º Designa, pelo período de 01 (um) ano, RITA CRISTINA ZAMPA DA SILVA, Procuradora, para assessorar juridicamente a presente Comissão. Art. 3º Atribui às Divisões de Material e de Controle de Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa, a competência de elaborar e divulgar as licitações de material e de prestação de serviços, respectivamente, realizadas pelo Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nºs 186, de 16.4.99 e 417, de 9.1.99 e demais disposições em contrário. (Proc. nº 23102000331/99-65).

Nº 161, de 14.4.00 - Concede adicional de insalubridade no grau médio a MARTHA CECILIA HERNANDEZ DE SENNA, matrícula nº 758079, Técnico em Assuntos Educacionais A-III, lotada no Núcleo de Coordenação do Vestibular da PROEG, enquanto desempenhar as atividades que ora executa, permanecer no atual local de exercício e até que sejam revistos todos os adicionais daqueles que operam terminais de processamento de dados/vídeo. (Proc. nº 23102000318/2000-0).

Nº 162 de 14.4.00 - Designa LUIS CARLOS MORENO DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Controle de Contratos, Convênios e prestação de Contas, como Administrador dos Contratos realizados pelo Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa.

Nº 163 de 14.4.99 - Concede a MARYSA FAJARDO VILLELA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 398.376, servidora aposentada conforme portaria nº 389, de 15.4.91, publicada no DOU de 19.4.91, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8112, de 11.12.90, passando a perceber provento integral, a contar de 19.3.97. (Proc. nº 23102000562/91-21).

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 6 a 21.5.00, incluído trânsito, da Professora Assistente LÚCIA MARIA ALVES FERREIRA, para participar, apresentando o trabalho intitulado, "A Estabilidade Semântica e Sintática do Modal Poder: Evidências em Três Períodos Evolutivos da Língua portuguesa", do Congresso Internacional "500 Anos da Língua portuguesa no Brasil", a realizar-se em Évora - Portugal. (Proc. nº 100.061/2000-8).

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 11 a 14.4.00, incluído trânsito, do Professor Adjunto ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CHIBANTE, para participar do 9º Congresso Internacional de Infectologia, a realizar-se em Buenos Aires - Argentina. (Proc. nº 300.060/2000-3).

- O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 16.4 a 1.5.00, incluído trânsito, da Professora Adjunta MARIA FLORA SUSSEKIND, para proferir 3 (três) palestras, bem como participar do seminário sobre literatura de viagens, a convite do Departamento de Português e Espanhol da Universidade de Nova York, e do Internacional Visitors Program. (Proc. nº 200.084/2000-9).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, autoriza:

- O afastamento parcial, com ônus limitado, a partir de 13.3.00, pelo prazo de 01 (um) ano, da Professora MARIA LÚCIA TEIXEIRA POLÔNIO, lotada no Departamento de Nutrição em Saúde Pública do CCBS, a fim de realizar o Curso de Mestrado em Ciência Ambiental na UFF. (Proc. nº 300.019/2000-6).

- O afastamento integral, com ônus limitado, a partir de 1.2.00, pelo prazo de 01 (um) ano, do Professor WALTER DE ARAÚJO EYER SILVA, lotado no Departamento de Medicina Geral do CCBS, a fim de realizar o Curso de Mestrado em Medicina Tropical na FIOCRUZ. (Proc. nº 300.032/2000-1).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

Nº 016, de 4.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus, da professora Auxiliar TATIANA DA MOTTA LIMA RAMOS, no período de 07 a 12 de abril de 2000, para participar da mesa de discussões sobre Teatro e Ritual, do VI Encontro Internacional de Artes Cênicas, a realizar-se em Salvador - BA, conforme Processo nº 23102.200.076/2000-4.

Nº 017, de 4.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta MARIA APARECIDA CAMPOS, no período de 25 a 29 de abril de 2000, para participar do Simpósio Sul-Brasileiro de Alimentação e Nutrição: História, Ciência e Arte apresentando o trabalho intitulado "PROTEIN NUTRITIONAL VALUE OF EXTRUSION-COOKING DEFATTED LUNG FLOUR" a realizar-se em Florianópolis - SC, conforme Processo nº 23102.300.048/2000-2.

Nº 018, de 5.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da professora Assistente MARIA JOSÉ MOREIRA, no período de 23 a 29 de abril de 2000, para participar do XI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, a realizar-se em Florianópolis - SC, conforme Processo nº 23102.100.184/2000-1.

Nº 019 de 5.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da professora Adjunta MARIA EUNICE ANFFE NUNES VILLAR, no período de 23 a 29 de abril de 2000, para participar do XI seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, a realizar-se em Florianópolis - SC, conforme Processo nº 23102.100.183/2000-7.

Nº 020 de 5.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente LUDMILA POPOW MAYRINCK DA COSTA, no período de 23 a 29 de abril de 2000, para participar do XI seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, a realizar-se em Florianópolis - SC conforme Processo nº 23102.100.185/2000-6.

Nº 021, de 5.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente MAURA ESANDOLA TAVARES QUINHÕES, no período de 23 a 29 de abril de 2000, para participar do XI Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, a realizar-se em Florianópolis - SC, conforme Processo nº 23102.100.189/2000-4.

Nº 022, de 5.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, em lotação provisória nesta IFES, no período de 15 a 20 de abril de 2000, para participar da 3ª Jornada Norte-Nordeste de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se em Recife - PE, conforme Processo nº 23102.100.191/2000-1.

Nº 023, de 5.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da professora Auxiliar MARIA TEREZA REIS MENDES, no período de 15 a 20 de abril de 2000, para participar da 3ª Jornada Norte-Nordeste de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se em Recife - PE, conforme Processo nº 23102.100.190/2000-7.

Nº 024, de 7.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Assistente FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, no período de 10 a 15 de abril de 2000, para participar do I Simpósio Nacional de Pesquisa em Performance Musical, apresentando o trabalho intitulado "CONCERTINO PARA CLARINETA E ORQUESTRA DE FRANCISCO MIGNONE" e um concerto da obra em questão com a Orquestra Sinfônica da UFMG, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, conforme Processo nº 23102.200.073/2000-0.

Nº 025, de 10.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Titular NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES, no período de 12 a 15 de abril de 2000, para participar do 1 Seminário Nacional de Pesquisa em Performance Musical, apresentando o trabalho intitulado "O AGRUPAMENTO DE NOTAS: UMA PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DE OBRAS PARA METAIS DE J. A. KAPLAN, O. LACERDA e J. U. DA SILVA", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, conforme Processo nº 23102.200.071/2000-1.

Nº 026, de 10.4.00 - Art.1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Titular NEBIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, no dia 04 de abril de 2000, para participar da I Jornada de Ética de Enfermagem, proferindo a palestra "ÉTICA E AS POLÍTICAS DE SAÚDE", a realizar-se no Hospital Santa Marcelina, em São Paulo - SP, conforme Processo nº 23102.200.067/2000-0. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Nº 027, de 14.4.00 - Art.1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto CLAUDE ANDRE SOLARI, no período de 13 a 17 de abril de 2000, a convite do Ministério da Agricultura e Abastecimento para, como colaborador eventual, prestar assessoria no rastreamento epidemiológico que será realizado na região do Vale do São Francisco, conforme Processo nº 23102.300.075/2000-0. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 13 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Nº 028, de 14.4.00 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente JARBAS DE MESQUITA NETO, no dia 18 de abril de 2000, para realizar trabalho de campo no bairro Vale dos Esquilos - Petrópolis, conforme Processo nº 23102.000.560/2000-7.

Publica-se em anexo:

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 001 DE 4 DE ABRIL DE 2000. Dispõe sobre os procedimentos relativos à requisição, confecção e registro de diplomas de Graduação. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 21 do Regimento Geral, a fim de normatizar os procedimentos relativos à requisição, confecção e registro dos diplomas de Graduação, RESOLVE: DA REQUISIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. Art. 1º - A requisição do diploma deverá ser feita pela Secretaria de Ensino do Centro ou Secretaria Escolar do Curso, através de Ofício dirigido a PROEG, o qual deverá vir acompanhado dos seguintes documentos: a) Ficha de dados para Preenchimento de Diploma (assinada pelo Secretário de Ensino ou Secretário Escolar e o Diretor da Escola/Instituto); b) Ficha de Registro de Diploma; c) Histórico Escolar do Formando de Graduação (assinado pelo Secretário de Ensino e Diretor da Escola/Instituto); d) Fotocópia do Diploma/Certificado de Conclusão do 2º Grau Histórico Escolar do 2º Grau, Carteira de Identidade, Título de Eleitor com comprovação da última votação ou Declaração do TRE de que o formando encontra-se em dia com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista (quando for o caso), Certidão de Nascimento/Casamento; e) Fotocópia da Ata de Colação de Grau do formando. Não serão aceitos documentos ilegíveis e, caso haja qualquer erro no documento apresentado, o formando deverá providenciar a sua retificação, antes de iniciar o processo de confecção do diploma. 1.1 - Para o caso da requisição referir-se à 2ª via de Diploma acrescentar na relação do artigo 1º o comprovante de pagamento da taxa. 1.2 - Na hipótese do formando ter ingressado na UNIRIO através de transferência, acrescentar na relação do aluno 1º a fotocópia da Guia de Transferência e do Histórico Escolar da Instituição de origem e a Tabela de Equivalência. 1.3 - O Ofício deverá ser encaminhado do Serviço de Comunicação e Protocolo (SCP), para processamento, que o encaminhará ao Serviço de Expedição, da PROEG. DO PREENCHIMENTO: Art. 2º - O preenchimento do diploma deverá obedecer às seguintes instruções: a) FRENTE: preenchido de forma padronizada a normógrafo; b) VERSO: constar o carimbo do Reitor e do Decano (nome e cargo), carimbo do registro, carimbo do reconhecimento do curso, carimbo de apostila (quando for o caso); § 1º - Após o preenchimento, caberá ao Serviço de Expedição da PROEG conferir a exatidão dos dados do formando, carimbar o número no verso do diploma e encaminhá-lo à assinatura do Decano. § 2º - A Secretaria de Ensino ou Secretaria Escolar deverá apor o carimbo do Decano (nome e cargo) no reverso do diploma (canto inferior à direita), carimbo de reconhecimento do curso (canto superior à direita), e após a assinatura do mesmo, encaminhá-lo à Chefia de Gabinete. § 3º - A chefia de Gabinete, deverá apor o carimbo do Reitor (nome e cargo) e após a assinatura do mesmo devolvê-lo ao Serviço de Expedição da PROEG. DO APOSTILAMENTO: Art. 3º - O apostilamento do diploma quando for o caso, deverá ser efetuado pela Secretaria de Ensino ou Escolar, no verso, canto superior à esquerda, devendo conter a habilitação do curso, ato de autorização e carimbo com assinatura do Secretário. DO REGISTRO: Art. 4º - O Serviço de Expedição da PROEG, após o recebimento do diploma com as assinaturas, o registrará em livro próprio e colocará o carimbo de registro no verso do diploma (centro à direita), com as assinaturas do Chefe da Divisão de Documentação e Registro Universitário (DDRU), do Diretor(a) do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes (DDRAD) e do Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação. Art. 5º - Após o registro, o diploma será fotocopiado e arquivado em pasta competente junto com o memorando de entrega confeccionado em 2 (duas) vias. Art. 6º - Após a entrega, a cópia do diploma assinada pelo formando(a) será anexada ao processo de registro. A 1ª via do memorando será encaminhada à Secretaria de Ensino ou Secretaria Escolar do curso correspondente e a 2ª via arquivada na pasta de controle do Serviço de Expedição. Art. 7º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor em data da sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogada a Ordem de Serviço nº 012 de 30 de setembro de 1998.

ORDEM DE SERVIÇO PROEG Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2000. Dispõe sobre o apostilamento da Habilitação Magistério das Séries Iniciais do 1º grau aos diplomas dos concluintes do Curso de Graduação em Pedagogia da Escola de Educação da UNIRIO A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 658 de 19.09.96, e, considerando que: - O Currículo Pleno do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia garante o apostilamento de uma segunda Habilitação - Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau; Art. 1º - Fica apostilado aos diplomas dos concluintes do Curso de Pedagogia da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas, a segunda habilitação Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau, mediante o cumprimento das quatro metodologias específicas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Sociais e Ciências Físicas e Biológicas. Art. 2º - Terão direito ao exposto no caput do Artigo 1º, os alunos que concluíram o Curso de Pedagogia da Escola de Educação, a partir do 2º semestre de 1998. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.